



GABINETE DO PREFEITO

ATO AUTORIZATIVO

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para serviços técnicos de assessoria e consultoria em acompanhamento de sistemas e plataformas do FNDE (PNAE, PNATE, PDDE, PAR, PAC I e II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo de **Inexigibilidade nº 015-2024-PMC**, com a contratação da empresa **EGJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, com **CNPJ nº 18.237.680/0001-27**, no valor global de **R\$ 172.750,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capanema/PA, 20 de março de 2024.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Francisco Ferreira Freitas Neto
PREFEITO MUNICIPAL